



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



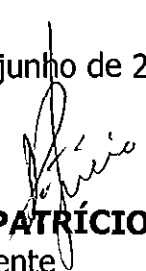
ATO DO PRESIDENTE Nº 327, de 2012.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 11 de junho de 2012, das férias referentes ao exercício 2012 da servidora **ANNA KAROLINA ROCHA BEZERRA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19.453.

Brasília, 11 de junho de 2012.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente